



Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR.ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde - FFLACT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

É com grande satisfação que apresentamos este relatório anual de atividades do serviço de acolhimento para pessoas em situação de vulnerabilidade social referente ao ano de 2024. Neste período, nossa equipe dedicou-se incansavelmente a proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e de suporte para indivíduos que enfrentam os desafios mais complexos em suas vidas. Diante de um cenário social marcado por adversidades e incertezas, nosso compromisso em promover a dignidade, a inclusão e a transformação de vidas permaneceu firme.

Este relatório destaca não apenas as estatísticas e números de atendimentos realizados, mas também os avanços, desafios e impactos que experimentamos ao longo do ano. Nossa missão é oferecer esperança e oportunidades a cada pessoa que passa por nossas portas, e ao compartilhar essas informações, esperamos que você possa compreender plenamente o alcance do nosso trabalho e o valor que ele representa para a comunidade.

Fundamentação Legal e Técnica

O serviço de acolhimento da Associação Padre Leonardo Nunes – Recanto Vida encontra respaldo na Resolução CONAD nº 1, de 19 de agosto de 2015, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), que regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas. Conforme o art. 2º da referida Resolução, tais entidades devem ser pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de caráter residencial e transitório, que assegurem:

- Adesão e permanência voluntárias, formalizadas por escrito, entendidas como etapa transitória para a reinserção sociofamiliar e econômica do acolhido;
- Ambiente residencial propício à convivência entre pares e à formação de vínculos;
- Programa de acolhimento estruturado, contendo atividades terapêuticas, educativas e socioassistenciais;
- Promoção do desenvolvimento pessoal e da autonomia, com vistas à reinserção social e econômica.

Além disso, a Resolução estabelece que o acolhimento deve ocorrer mediante avaliação prévia pela rede de saúde, garantindo a adequada indicação do serviço, e que as comunidades terapêuticas devem manter mecanismos formais de encaminhamento para serviços da rede de saúde e assistência social sempre que identificadas intercorrências clínicas ou demandas sociais específicas (arts. 3º e 12). Também determina a necessidade de atuar de forma integrada à rede de atenção, cuidado, proteção, promoção, reinserção social, educação e trabalho, assegurando uma resposta articulada e multidisciplinar às necessidades dos acolhidos.

Nesse sentido, o Recanto Vida cumpre integralmente as diretrizes normativas, mantendo termo de adesão assinado por todos os acolhidos, desenvolvendo programa terapêutico estruturado, promovendo assembleias comunitárias, atividades de prevenção à recaída, atendimentos psicossociais e oficinas de autonomia. A instituição mantém articulação permanente com CRAS, CREAS, CAPS, UBS, UPA, AME, CEO e PAT-SINE, garantindo efetivo acesso a serviços de saúde, documentação, capacitação profissional e inclusão produtiva.

Assim, o presente relatório não apenas demonstra os resultados quantitativos alcançados em 2024, mas reafirma que todas as práticas adotadas estão em consonância com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, reforçando a legitimidade, qualidade e impacto social do serviço prestado.



Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social – CMS – Conselho Municipal de Saúde - FЛАCT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas – COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação Padre

Leonardo Nunes CNPJ:

01.844.914/0001-00

Endereço: Estrada Armando Cunha, nº1336 Jardim Somar. CEP: 11.750-000

Município: Peruíbe

Telefones: (13) 3458-4256, (13) 99171-2246

E-mail institucional:

adm@recantovida.org.br

DRADS de Referência: DRS IV

2. Mapeamento da rede de serviços utilizada em 2024

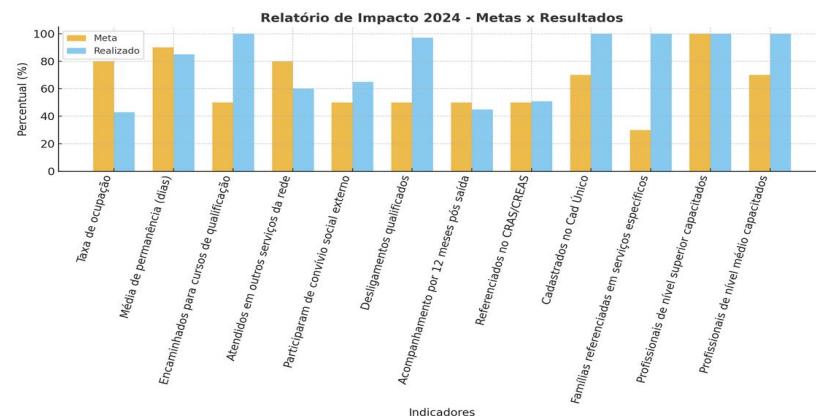
O trabalho em rede foi determinante para a efetividade das ações em 2024. A OSC estabeleceu parcerias com equipamentos como CRAS, CREAS, CAPS, UBS, UPA, Delegacia da Mulher, AME, CEO e PAT-SINE, garantindo acesso dos acolhidos a serviços de saúde, cidadania, capacitação profissional e reinserção social.

Nome	Referência na organização	Telefone	E-mail	Ações desenvolvidas
CRAS – Vila Erminda	Rosi Campos	(13)3453-1697	cras.vilaerminda@yahoo.com.br	Referenciar o acolhido no equipamento. Inclusão Cadastro Único.
CREAS	Vasni Anunciada	(13) 3453-6772	creasperuibe@peruibe2.sp.gov.br	Quando a violação de direitos.
UBS Parque do Trevo	Ana Paula Cardoso	(13)3451-1000	-----	Consulta médica.
CAPS I - Peruíbe	Juliana	(13)3453-2744	capsperuibe@gmail.com	Referenciar o acolhido ao equipamento. Continuidade ao tratamento ambulatorial após alta terapêutica.
PAT - SINE	Alexandre	(13)3453-4555	patperuibe@empr ego.sp.gov.br	Inclusão do acolhido no serviço. Cursos de capacitação. Acesso a oferta de vagas.
UPA	Mariane	(13)3453-1589		Atendimento emergencial.
Delegacia da Mulher		(13)3455-7665	ddmperuibe@gmail.com	Retirada de documentação pessoal.
AME - Peruíbe	Karine e Mariane	(13)3453-6862	esusabperuibe@gmail.com	Consultas com especialidades médicas.
CEO	Cláudia	(13)3455-1957	Ceoperuibe200@gmail.com	Atendimento Odontológico.



Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR.ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS – Conselho Municipal de Saúde - FALCT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas – COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



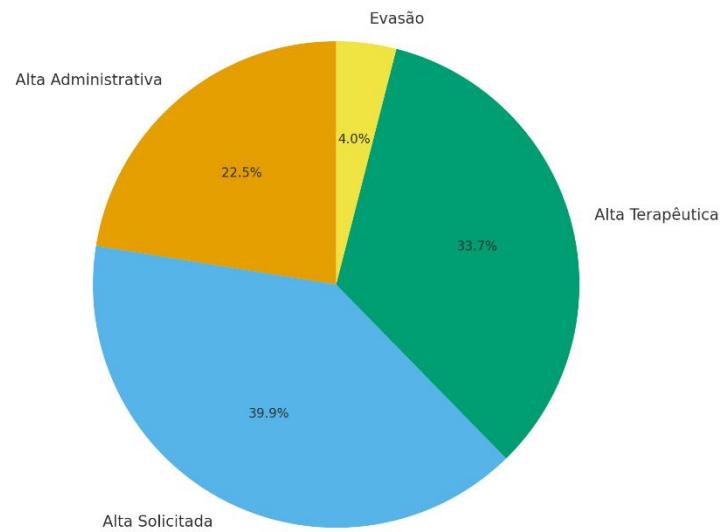
2.1 Quantidade de vagas ofertadas

Número de vagas	40
-----------------	----

2.2 Total de Acolhimentos em 2024 –

TIPO DE ALTA	QUANTIDADE
Alta Administrativa	62
Alta Solicitada	110
Alta Terapêutica	93
Evasão	11
Total	276

Distribuição das Altas em 2024





Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - **INSCR.ESTADUAL ISENTE** - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - **Filiações:** FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS – Conselho Municipal de Saúde - FALCT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas – COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



2.3 Quantidade de Pessoas “Em Acolhimento” em 31/12/2024

Pessoas “Em Acolhimento” 31/12/2024	15
-------------------------------------	----

2.4 Público-alvo Atendido

Gênero	Quantidade
Masculino	40
Total	40

3. RECURSOS HUMANOS 2024

Quant.	Função	Carga horária semanal	Regime de contratação	Forma de financiamento
1	Coordenador	40 horas	Prestador Serviço	Recursos Próprios
1	Pedagogo	10 horas	Prestador Serviço	Recursos Próprios
1	Assistente Social	30 horas	Prestador Serviço	Recursos Próprios
1	Psicólogo	30 horas	Prestador Serviço	Recursos Próprios
1	Socio Educador	12 x 36	Prestador Serviço	Recursos Próprios
1	Socio Educador	12 x 36	Prestador Serviço	Recursos Próprios
1	Aux. Administrativo	40 horas	C L T	Recursos Próprios
1	Psiquiatra	Conforme Demanda	Prestador Serviço	Recursos Próprios

3.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

De acordo com os objetivos e métodos estabelecidos em Plano de Trabalho, a OSC descreverá as atividades que foram desenvolvidas durante o ano de 2024:

ATIVIDADE
Cadastro dos acolhidos no sistema CAD Único.
OBJETIVO
Inclusão dos acolhidos no cadastro único federal, na tentativa do recebimento do benefício assistencial Bolsa Família.
RESULTADO
Acolhidos contemplados com o benefício.
Quantidade de Participantes
100% dos acolhidos

ATIVIDADE
Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.
OBJETIVO
Agendamento e encaminhamento dos acolhidos para retirada de documentação pessoal.
RESULTADO
Acolhidos com documentação pessoal regularizada.
Quantidade de Participantes
10% acolhidos.



Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR.ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS – Conselho Municipal de Saúde - FALCT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas – COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



ATIVIDADE

Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).

OBJETIVO

Desenvolver e aprimorar habilidades pessoais, auxiliar na construção e reconstrução de sua identidade.

RESULTADO

Desenvolvimento, aprimoramento e fortalecimento de habilidades, satisfação pessoal.

Quantidade de Participantes

80% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:

- assembleia comunitária;

OBJETIVO

Assegurar a participação dos acolhidos no processo de tomada de decisões,

Garantir a escuta sobre as necessidades coletivas e individuais;

Proporcionar a melhora, caso haja necessidade, na qualidade do serviço.

RESULTADO

Democrática e efetiva participação dos acolhidos;

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:

- grupos de prevenção à recaída;

OBJETIVO

Proporcionar estratégias de utilização das ferramentas de manejo, assim como reflexões sobre a forma de olhar e se portar frente às adversidades da vida, oportunizando uma nova maneira de viver sem uso de substâncias psicoativas.

RESULTADO

Acolhidos conscientes, preparados emocionalmente, socialmente e intelectualmente.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:

- 12 Passos (ou atividade similar).

OBJETIVO

Proporcionar estratégias de utilização das ferramentas de manejo, assim como proporcionar reflexões sobre a forma de olhar e se portar frente às adversidades da vida, oportunizando uma nova maneira de viver sem substâncias psicoativas.

RESULTADO

Acolhidos familiarizados com a programação de Narcóticos Anônimos, participantes, conscientes sobre a importância do tema trabalho e interagindo com o grupo.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos

ATIVIDADE

Realizar atendimento psicossocial individual e em grupo.

OBJETIVO

Identificação de demandas sociais pessoais e familiares, o que possibilita o auxílio na construção do Plano de Acolhimento Singular e a articulação com a rede socioassistencial para resolução destas demandas. Identificar situações de desgastes emocionais em seu histórico de vida, fortalecer a



Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde - FЛАCT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



autoestima e autoconfiança, ressignificar sua história, fortalecimento de valores, orientar e conscientizá-los frente à gravidade do transtorno da dependência química, como doença crônica, assim como possibilitá-los identificar seus fatores protetivos e refratários que possam levar a recaídas, utilizar ferramentas de manejos e fortalecimento a fim de trabalhar comportamentos inadequados que geram conflitos interpessoais e emocionais que poderão interferir de forma negativa em seu processo de recuperação. Quando em grupo, objetivamos o entrosamento do grupo, a convivência e o fortalecimento dos pares, o respeito mútuo, assim como o sentido de empatia e respeito as diferenças.

RESULTADO

Reflexão e observação dos comportamentos individuais apresentados no acolhimento, fortalecimento dos acolhidos e resolução de demandas apresentadas.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Promover o desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

OBJETIVO

Através de atendimentos com a equipe psicossocial, mediante as metas estabelecidas em seu plano de acolhimento singular, entendemos quais as necessidades, metas e objetivos do acolhido, o que viabiliza a resolução destas metas e a construção e reconstrução de sua identidade.

Alguns aspectos que são colocados como relevantes: vínculo familiar, condições de moradia e habilidades profissionais e em concordância com o acolhido buscamos soluções para atingir tais aspectos, visando a autonomia do acolhido.

RESULTADO

Construção e reconstrução da identidade do acolhido, proporcionando a reconstrução de sua vida.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Promover atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.

OBJETIVO

Proporcionar estratégias de utilização das ferramentas de manejo, assim como proporcionar reflexões sobre a forma de olhar e se portar frente às adversidades da vida, oportunizando uma nova maneira de viver sem fazer uso de substâncias psicoativas.

RESULTADO

Acolhidos participantes, conscientes e motivados sobre a importância dos temas propostos e trabalhados, interagindo com o grupo.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.

OBJETIVO

Proporcionar o fortalecimento da autonomia, desenvolver habilidades manuais, construção e reconstrução da identidade do acolhido.

RESULTADO

Fortalecimento da identidade, descobrimento e conscientização das habilidades pessoais.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE



Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR.ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS – Conselho Municipal de Saúde - FЛАCT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas – COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.

OBJETIVO

Articulação e encaminhamento do acolhido que apresente demandas para a rede de saúde.

RESULTADO

Acolhidos encaminhados conforme demanda apresentada.

Quantidade de Participantes

40% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.

OBJETIVO

Conscientização familiar sobre programação, metodologia e modelo de acolhimento terapêutico.

Fortalecimentos dos vínculos familiares e preparação do cronograma de reinserção social no núcleo familiar.

RESULTADO

Familiares preparados e fortalecidos para o período de reinserção social.

Quantidade de Participantes

60% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

OBJETIVO

Desenvolvimento e fortalecimento da autonomia, senso de organização e higiene, treinamento de responsabilidade nas atividades da vida diária e prática.

RESULTADO

Acolhidos proativos, com excelente compreensão de suas responsabilidades, fortalecidos, emocionalmente, melhora significativa do convívio entre os pares.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.

OBJETIVO

Promover o fortalecimento de valores fundamentais para a vida social e pessoal.

RESULTADO

Elevação de identidade, fortalecimento pessoal e desenvolvimento interior.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.

OBJETIVO

- Diminuir a competição entre o grupo, proporcionar e fortalecer o trabalho em equipe, respeitando as regras e as pessoas envolvidas.
- Proporcionar lazer, diversão, benefícios à saúde e promoção do bem-estar físico e mental.

RESULTADO

Acolhidos participativos e dispostos ao acolhimento terapêutico.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento do



Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR.ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS – Conselho Municipal de Saúde - FALCT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas – COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



indivíduo.

OBJETIVO

Através de cursos profissionalizantes proporcionar a ampliação da autonomia.

RESULTADO

Acolhidos capacitados e aptos para reinserção no mercado de trabalho.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

OBJETIVO

Fortalecer e ampliar a autonomia dos acolhidos.

RESULTADO

Acolhidos capacitados para reinserção no mercado de trabalho.

Quantidade de Participantes

De acordo com a disponibilidade e adesão voluntária dos acolhidos

ATIVIDADE

Garantir o acesso a grupos externos de mútua ajuda.

OBJETIVO

Adquirir manejos para manterem-se em recuperação pós-acolhimento.

RESULTADO

Troca de experiências de vida, o que proporciona uma melhora na qualidade de vida.

Quantidade de Participantes

De acordo com a aderência voluntária dos acolhidos

ATIVIDADE

Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.

OBJETIVO

Proporcionar momentos de lazer e integração social.

RESULTADO

Acolhidos participativos e fortalecidos em seu processo de reconstrução de identidade.

Quantidade de Participantes

Após o primeiro mês de acolhimento, os acolhidos têm oportunidade em realizar saídas externas para agendas culturais no Município

ATIVIDADE

Articular junto à rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.

OBJETIVO

Informar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de origem do acolhido sobre o acolhimento terapêutico, e se o núcleo familiar necessitar de atendimento social, que seja realizada visita domiciliar.

RESULTADO

Famílias referenciadas nos equipamentos de Assistência Social.

Quantidade de Participantes

50,8% de famílias referenciadas.

ATIVIDADE

Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.

OBJETIVO

Promover a atualização periódica dos profissionais, para oferecer um serviço de qualidade.

RESULTADO

Profissionais capacitados para o desenvolvimento do projeto terapêutico.

Quantidade de Participantes



Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR.ESTADUAL ISENTE - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS – Conselho Municipal de Saúde - FЛАCT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas – COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



10 profissionais cursando a ensino EAD.

ATIVIDADE

Acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.

OBJETIVO

Triagem realizada para identificar as condições físicas e mentais do acolhido, visando se o mesmo está apto ao acolhimento terapêutico, e para a compreensão do projeto terapêutico.

RESULTADO

Acolhimento realizado de forma consciente e voluntária.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.

OBJETIVO

Acolher somente pessoas avaliadas pela equipe médica do órgão encaminhador, visando assim à eficácia e funcionalidade do acolhimento terapêutico.

RESULTADO

Acolhimento realizado somente com avaliação médica.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.

OBJETIVO

Informar ao acolhido que acolhimento é voluntário, as normas e procedimentos de moradia, atividades propostas no cronograma diário, assim como realizar entrega por escrito dos termos acima relatados.

RESULTADO

Acolhidos conscientes da metodologia e funcionamento da organização.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Manter atualizados os registros dos acolhidos.

OBJETIVO

Ficha de evolução: registrar todas as atividades realizadas pelo acolhido, de forma sucinta, a mesma pode ser alimentada pelos conselheiros e/ou monitores.

Ficha de evolução do acolhido: cada acolhido tem um prontuário multidisciplinar, preenchido apenas pela equipe técnica, dessa forma cada profissional deverá alimentá-lo com o trabalho realizado com o acolhido.

RESULTADO

Prontuários atualizados e organizados.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência etc., dentro da organização.

OBJETIVO

Participação dos acolhidos no processo de tomada de decisões, expressando sua opinião sobre este



Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR.ESTADUAL ISENTA - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social – CMS – Conselho Municipal de Saúde - FЛАCT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas – COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



serviço.

RESULTADO

Construção democrática e participativa dos acolhidos.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.

OBJETIVO

A elaboração do PAS é realizada juntamente com o acolhido por meio de atendimento individual, a fim de traçar metas e objetivos futuros a serem realizados durante e posterior ao acolhimento terapêutico, podendo ser periodicamente atualizado e revisado a qualquer tempo por iniciativa da OSC ou a pedido do acolhido.

RESULTADO

Acolhidos visualizando as oportunidades existentes, potencializando a perspectiva de reinserção no mercado de trabalho, fortalecimento de vínculos familiares, resoluções de demandas pessoais e preparados para o processo de pós acolhimento.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

ATIVIDADE

Preenchimento dos instrumentos de monitoramento

OBJETIVO

Avaliação e evolução do acolhido no processo terapêutico e especificação das demandas apresentadas durante o período de acolhimento.

RESULTADO

Resolução das demandas e eficácia na avaliação do processo terapêutico do acolhido.

Quantidade de Participantes

100% dos acolhidos.

3.2 RESULTADOS ATINGIDOS

Sede: Estrada Armando Cunha, 1336 – Jardim Somar - 013 3458.4256 - Peruíbe – São Paulo – 11775-198 – recantovida@recantovida.org.br
Unidade 02: Rua São Paulo, 68 Balneário Três Marias – 013 3458.5126 - Peruíbe – São Paulo – 11772-312 – caserectantovida@recantovida.org.br



Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - **INSCR.ESTADUAL ISENTA** - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - **Filiações:** FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS – Conselho Municipal de Saúde - FЛАCT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas – COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas – DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



4.1 - Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024.

Variável	Valor Estabelecido	Valor Realizado
Taxa de ocupação	80%	43,0%
Média de permanência (dias)	90	85
Taxa de acolhidos encaminhados para cursos de qualificação	50%	100%
Taxa de acolhidos atendidos em outros serviços da rede regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros)	80%	60%
Taxa de acolhidos que participaram de atividades de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas, de lazer, religiosas, grupos de ajuda etc.)	50%	65%
Taxa de desligamentos qualificados	50%	97,1%
Taxa de acompanhamento por 12 meses pós saída	50%	45%
Taxa de acolhidos referenciados no CRAS ou CREAS da região	50%	50,8%
Taxa de acolhidos cadastrados no CAD Único	70%	100%
Taxa de famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS, Recomeço família)	30%	100%
Taxa de profissionais de nível superior capacitados	100%	100%
Taxa de profissionais de nível médio de cada serviço capacitados	70%	100%

À medida que encerramos este relatório de atividades de 2024, refletimos não apenas sobre os números e realizações, mas sobre as vidas que tocamos e as histórias que ajudamos a reescrever. Cada indivíduo que passou pelo nosso serviço de acolhimento trouxe consigo uma jornada única, repleta de desafios e esperanças. Nossa missão é ser a luz que brilha nos momentos mais sombrios, o abraço que aquece corações cansados e a força que impulsiona a transformação. Nossa dedicação incansável não é apenas um compromisso com aqueles que atendemos, mas também um tributo à resiliência humana. À medida que olhamos para o futuro, reafirmamos nosso compromisso em continuar sendo um refúgio de apoio e oportunidades para as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com a comunidade ao nosso lado, não há limites para o que podemos alcançar. Agradecemos sinceramente a todos os membros da equipe, parceiros, doadores e voluntários que tornaram possível cada conquista descrita neste relatório. Sejamos inspirados pelo que conseguimos em 2024 e motivados a ir ainda mais longe em 2023, porque, juntos, estamos escrevendo uma história de esperança, resiliência e solidariedade que nunca deixará de nos inspirar.

Que o próximo ano nos traga novas oportunidades para fazer a diferença nas vidas daqueles que mais precisam, e que nossa missão continue a brilhar como um farol de esperança em meio às adversidades.

Peruíbe, 01 de setembro de 2025

Responsável legal

Nome: Cleyde Regina Salani Lourenço

CPF: 057.443.548-40



Associação Padre Leonardo Nunes

MATRIZ: C.N.P.J. 01844.914/0001-00 - INSCR. ESTADUAL ISENTE - Utilidade Pública Municipal Lei 1864 de 21/08/1998 - Filiações: FEBRACT: Federação Brasileira de Comunidades - Terapêuticas - CMDCA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social - CMS - Conselho Municipal de Saúde - FALCT: Federação Latina Americana de Comunidades Terapêuticas - COED: Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - DEACT - Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas - www.leonardonunes.org.br



Registro fotográfico das atividades realizadas ao longo de 2024.

